Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 42, de 05 de maio de 2025 (2573641), do Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de nome de servidora.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a Portaria nº 42, de 05 de maio de 2025 (2573641), do Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM, no termo especificado abaixo. A saber:

ONDE SE LÊ:
"Dra. Luciene Perez da Costa Fernandes ;"

LEIA-SE:
"Dra. Luciane Perez da Costa Fernandes"

II - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari - AM 21 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 22/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2604065** e o código CRC **BA714076**.